

PORTARIA Nº 41/2013

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB–LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

As denúncias encaminhadas através de correspondência eletrônica ao Sr. Prefeito Alexandre Lopes Kireef, envolvendo funcionários do Departamento Financeiro da COHAB Londrina.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e faltas praticadas por servidores, tipificadas no Regulamento Interno da COHAB Londrina, capítulo XXI, item I, estando sujeito às punições previstas no capítulo XXII, itens II e III do mesmo regulamento.

II – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de abril de 2013.

José Roberto Hoffmann
DIRETOR PRESIDENTE